PORTARIA DE DIÁRIA 082/2017

O Presidente da Câmara de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003;

E, considerando a Lei Municipal 1019 de Março de 2011;

Decreto n° 1.039 de 10 de Fevereiro de 2014;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 115/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Vereador: Antônio Francisco
Ocupante do cargo: Vereador
Deslocar-se ao município: Porto Velho/RO
Com a finalidade de: Participar do curso de formação e qualificação de vereadores realizado pela empresa ABRACAM Associação Brasileira de Câmaras Municipais em pareceria com APRIMORE Excelência em Consultoria e Capacitação que será realizado na cidade de Porto Velho/RO.

Durante os dias: 28/06/2017 e 29/06/2017

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica concedida as seguintes diárias: 02 (duas) diárias serão pagas ao Vereador, pelo dia que permanecerá fora do Município, sendo uma diária com pernoite no valor de **R$ 242,10** (duzentos e quarenta e dois reais com dez centavos) e uma sem pernoite com o valor de **R$ 169,47 (**cento e sessenta e nove reais com quarenta e sete centavos). Total das diárias será de **R$ 411,57 (quatrocentos e onze reais com cinquenta e sete centavos).**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 21 de Junho de 2017.

_____
Eliseu Rodrigues Batista
Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO